

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 23 /2020

Ilmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº667/01, solicita que, apregoada, seja reiterado a Senhora Prefeita Municipal o presente pedido de Providencia buscando, junto a Secretaria competente; que seja efetuado:

1. Solicitamos ao município a expedição gratuita da a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O pedido de providencia se justifica, pois, as informações que constam em uma carteira de identidade regular podem, à primeira vista, parecer suficientes. Mas, para quem tem algum transtorno ou deficiência, a inclusão desse tipo de informação no documento pode fazer uma enorme diferença no dia a dia. Principalmente quando não há evidências físicas aparentes. Só assim é possível, por exemplo, comprovar o direito à prioridade em filas, ao assento prioritário no transporte público e etc.

Diante disso, com base na Lei 13.977/20, alguns estados e municípios do país começaram a emitir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, sendo essa uma demanda de extrema importância, que auxiliará beneficiará as famílias do nosso município. Assim, solicita-se o cumprimento total do pedido de providência, diante do fato de ser esta uma das atribuições da administração pública, mais especificamente, da Secretária de Assistência Social.

Santana do Livramento, 15 de janeiro de 2020.


Carlos Nilo Pintos
Vereador Municipal